

Ata

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, aconteceu a primeira reunião ordinária de 2024 do Conselho Curador na modalidade virtual, presentes a presidente do Conselho Curador, Júnia Guimarães Mourão Cioffi, os Conselheiros: Carlos Henrique de Carvalho; Eduardo Seiti Gomide Mizubuti; Gustavo Henrique Penno Macena; Helger Marra Lopes; Juliana Guimarães Laguna; Sérgio Francisco de Aquino; Wagner de Paulo Santiago e convidados: Carlos Arruda, presidente da FAPEMIG; Camila Fernanda Parrela, Chefe de Gabinete; Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação; Guilherme da Cunha Andrade, Secretário Executivo da SEDE. Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente Júnia Guimarães Mourão Cioffi deu início à reunião.

**Expediente do Dia**

**1.1 Justificativa de ausência de Conselheiros**

**Ausências justificadas pelo Conselho:** Flávio Roscoe Nogueira; Nilda de Fátima Ferreira Soares

**1.2 Aprovação da pauta do dia**

A pauta foi analisada e obteve a aprovação do Conselho.

**2 Ordem do Dia**

Iniciando os expedientes, a Presidente Júnia Cioffi informou ter sido enviada aos Conselheiros as Atas da Décima Reunião Ordinária de 2023 e da Reunião Extraordinária, ocorrida em 25/01/2024, questionando se havia objeções à aprovação. Levada a deliberação pelo Conselho, da Décima Reunião Ordinária de 2023 foi aprovada sem ressalvas. Houve ressalva quanto ao horário de término expresso na ata da Reunião Extraordinária, ocorrida em 25/01/2024 que foi prontamente ajustado e a referida ata foi posteriormente disponibilizada para apreciação e assinatura dos conselheiros no Sistema SEI.

**2.1 Reapresentação da Proposta de Flexibilização das bolsas da FAPEMIG. (Comissão: Prof. Eduardo Mizubuti, Prof. Carlos Henrique Carvalho e Prof. Marcelo Speziali)**

O conselheiro Eduardo Mizubuti comunicou que, em razão da incerteza com relação a questão orçamentária, a Comissão achou mais prudente, nesse momento, deixar em pauta apenas possibilidade ou não de acúmulo com outras atividades remuneradas.

Esclareceu que a proposta foi desmembrada em três assuntos, sendo um deles o acúmulo de

bolsas de formação com atividades remuneradas, nos moldes em que a CAPES estabeleceu na Portaria de 2023.

O segundo assunto abordado foi a proposta de avaliação para aumento dos valores da bolsa de pós-doutorado, em razão da grande preocupação com a evasão de talentos para outras unidades da federação. Apresentou proposta para reajuste de valores da bolsa de pós-doutorado para o valor de R\$ 9.047,50 (nove mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), acertada em conjunto com a equipe técnica da FAPEMIG.

O terceiro assunto foi a proposta relacionada à possibilidade de acúmulo de bolsa de doutorado, no caso, a bolsa de formação de doutorado FAPEMIG no país em conjunto com bolsa de doutorado sanduíche no exterior.

O conselheiro Carlos Henrique de Carvalho complementou a apresentação informando que as bolsas de mestrado e doutorado permanecem no mesmo valor, permitido o acúmulo empregatício. Deixou claro que tal possibilidade depende de anuência dos colegas e orientadores das instituições.

Ressaltou a necessidade de que, caso a proposta seja aprovada, conste no instrumento normativo que a alteração do valor das bolsas não se aplica aos projetos vigentes em período anterior à sua publicação.

Sobre os doutorados sanduíches, afirmou que o atual valor das bolsas não é suficiente, principalmente em razão do processo inflacionário. E que a manutenção da bolsa nacional configuraria um aumento indireto, amenizando a situação do bolsista no exterior. Levantou a problemática enfrentada por alguns bolsistas que, ao retornarem ao Brasil, não conseguem reassumir suas bolsas por essas terem sido atribuídas a outros bolsistas durante o período em que estavam no exterior pelos coordenadores dos programas, inclusive causando dificuldades significativas às gestões das pró-reitorias.

Ressaltou que a mudança traria avanços significativos em relação ao pós-doc, colocando a FAPEMIG no mesmo patamar da FAPESP, sinalizando alinhamento da flexibilidade com CNPq e CAPES e, até mesmo, dando um passo à frente do CNPq e CAPES ao permitir a flexibilização antes delas.

O diretor Marcelo Speziali complementou informando que, diferentemente da CAPES, não se pretende realizar flexibilização de bolsas com a mesma finalidade. E que a conversão do valor da bolsa de doutorado em dólar se aproxima de US\$ 580 dólares, representando uma recomposição para a pessoa que estrará fazendo sua formação no exterior.

O conselheiro Sérgio Aquino parabenizou a iniciativa e acrescentou que representará incentivo aos alunos de pós-graduação para procurarem o estágio no exterior, trazendo benefícios às instituições no médio e longo prazo.

O conselheiro Eduardo Mizubuti mencionou a necessidade de que seja colocada em discussão a avaliação de aumento de valor das bolsas tão logo houver clareza sobre as questões orçamentárias da Fundação.

O Presidente Carlos Arruda mencionou que as bolsas representaram cerca de 20% dos recursos da FAPEMIG em 2023. Destacou que a FAPEMIG não é agência de desenvolvimento de pessoas e sugeriu, como reflexão estratégica, posterior análise para fixação de percentual para essa finalidade. Se propôs a realizar comparativo com outras FAPE's para fins de parâmetro dos atuais índices da FAPEMIG.

O Secretário Executivo, Sr. Guilherme da Cunha, se manifestou favorável às propostas apresentadas, por estarem bem alinhadas com os objetivos da política de ciência, tecnologia e inovação do governo do estado de Minas Gerais. Destacou que as ações propostas promovem a internacionalização da pesquisa mineira, o que pode incluir o estado de Minas Gerais em cadeias globais de pesquisa, acelerando bastante o desenvolvimento.

A Diretora Camila Pereira sugeriu que, caso as medidas sejam aprovadas, seja considerada a inclusão de uma regra de transição, anistiando bolsistas que acumularam bolsas, o que atualmente é considerado incorreto.

O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho complementou a fala da Diretora Camila Pereira informando que a CAPES tem 30 mil bolsistas nessa situação, e estão sugerindo um TAC com os órgãos de controle externos para anistiar. Destacou a importância de um parecer jurídico que avalie as duas situações.

A Presidente Dra. Júnia Cioffi acrescentou achar importante que a análise de eventuais anistias serem de forma individualizada, visando afastar inconsistências.

Os temas foram levados para votação, de forma individualizada, conforme os assuntos apresentados:

a) Flexibilização das bolsas conforme redação da deliberação, aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador.

b) Alteração do valor da bolsa para R\$ 9.047,00 (nove mil e quarenta e sete reais), aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador.

c) Possibilidade de manutenção da bolsa sanduíche do doutorando com bolsa nacional, aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador.

A Presidente Dra. Júnia Cioffi solicitou ao Diretor Marcelo que elaborasse o texto das deliberações sobre os dois últimos itens aprovados.

## **2.2 Apresentação da Prestação de Contas de 2023. (Diretoria Executiva da FAPEMIG).**

A Diretora Camila Pereira demonstrou a motivação para a prestação de contas anual, apresentando resumo da execução da FAPEMIG com foco principal no percentual da despesa empenhada e maior interesse na Fonte 10, que é referente ao recurso do Tesouro. Destacou que a execução é em relação a receita corrente ordinária do estado.

Esclareceu que a redução do percentual estimado em dezembro refletiu o excesso de arrecadação previsto pela Secretaria de Fazenda, que informou a arrecadação real em janeiro. E que mesmo com a redução, houve superação dos 100%, que nunca havia acontecido, em razão do excesso de arrecadação.

Informou terem sido executados R\$ 470 milhões do recurso ordinário do estado, correspondendo a mais de 100% do 1% da arrecadação do estado. As outras Fontes, de uma maneira absoluta, são muito menos expressivas. Foi executado 96% da Fonte 24. Outros 99,86% de Fonte 60, recurso diretamente arrecadado, que atualmente são apenas devoluções de valores à FAPEMIG. A Fonte 68, convênios com instituições privadas, teve uma execução da cota orçamentária aprovada de 97%.

Explicou que o crédito autorizado foi muito maior, mas eram convênios que não foram possíveis de serem executados. O valor pago orçamentário foi muito próximo do empenhado, restando poucos valores a serem pagos em 2024, no formato restos a pagar.

Além desses valores, foram pagos R\$ 20 milhões de restos a pagar de anos anteriores. Foi injetado recurso financeiro da FAPEMIG no estado na ordem de quase R\$ 442 milhões no ano de 2023 na área de Ciência, Tecnologia, Inovação.

Detalhou a execução orçamentária e financeira pelos percentuais das instituições e por projeto, destacando a 2500, que é área meio da FAPEMIG, que teve quase R\$ 30 milhões empenhados. Formação e capacitação, que são bolsas, foram quase R\$ 100 milhões.

As ações de execução mais específica da SEDE, 4098, fomentam a inovação científico tecnológica junto ao setor produtivo, apoio as startups, formação empreendedora, fortalecimento dos ambientes de inovação, apoio, infra-estrutura tecnológica e projetos de pesquisa. Essas ações tiveram profunda reestruturação.

Detalhou o investimento pelas esferas de poder, sendo de 24,9% estadual 8,4% em instituições privadas e 66,8% em instituições federais. Relembrou que existem projetos que são de interesse do governo, mas que são executados por instituições federais.

Traçou comparativo histórico da despesa empenhada entre 2018 e 2023, evidenciando a evolução da FAPEMIG no período. Demonstrou o histórico da execução por iniciativa, em valores percentuais, com destaque para redução das despesas administrativas e aumento do investimento em bolsas em relação ao ano de 2022.

Acrescentou que os restos a pagar está praticamente zerado, focando nos recursos de Fonte

10, demonstrando a redução da dívida. E a existência de projetos empenhados e não pagos por limitação do beneficiário.

Abordou a elevada taxa de desligamento na FAPEMIG, apresentando o valor de recursos operados pelos seus colaboradores. Apontou o volume substancial de trabalho como uma possível causa de turnover na FAPEMIG.

Detalhou as Chamadas de 2023, com valor total de R\$ 346 milhões, programas/projetos de políticas públicas, que representaram 172 projetos e R\$ 123 milhões.

A Diretora Camila Pereira esclareceu a dúvida levantada pela Presidente Dra. Júnia Cioffi informando que o Tribunal de Contas analisa o 1% sobre a receita corrente orçamentária ordinária do estado. E que a Secretaria da Fazenda libera o demonstrativo mensal para FAPEMIG, Saúde e Educação, mas que o Tribunal de Contas considera o de dezembro, apresentado em janeiro, após fechamento da arrecadação.

Também esclareceu a dúvida levantada pelo Conselheiro Eduardo Mizubuti informando ter havido mudança de entendimento do governo quanto à quitação de restos a pagar, que passou a entender a necessidade de que fosse dada vazão aos projetos antigos para não se tornarem obsoletos e restar eternamente inscritos em restos a pagar.

O Presidente Carlos Arruda mencionou o desafio da FAPEMIG de continuar executando um montante de recursos muito superior, com a mesma equipe de cinco anos atrás, mesmo tendo sido realizado nos últimos dois anos e seguramente será em 2024 também.

Reconhece a urgência interna de realização de revisão de processos, ganhos de produtividade, ganhos de eficiência, talvez até realinhamento da equipe da própria organização para atender esse crescimento.

Mencionou a necessidade de que seja lançado olhar para outras fontes de recursos, em complemento aos oferecidos pela Secretaria da Fazenda.

A prestação de contas foi levada à votação e aprovada por unanimidade pelo Conselho Curador.

### **2.3 Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/2024 (Sra. Diretora Camila Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças).**

A Diretora Camila Pereira detalhou a execução orçamentária da FAPEMIG referente ao primeiro mês do ano, atualizada até o dia 30/01/2024.

Esclareceu que estão previstas, para final de fevereiro ou início de março, reuniões de alinhamento de prioridades com a diretoria científica e com a SEDE e estudo de estratégias para que não ocorra o pagamento integral de grandes editais, através de parcelamentos.

Demonstrou os percentuais da distribuição dos recursos da fonte 10 (recurso do Tesouro), conforme a Lei 22.929/18, e informou que o valor empenhado até 30/01/2024 era de R\$ 27.570.163,09 correspondendo a 5,48% do crédito autorizado.

Mencionou as Chamadas de 2023 que ficaram para 2024 e a previsão de despesa de bolsas de 2024, que somam gasto previsto de R\$ 373.922.914,79.

O Presidente Carlos Arruda fez alusão ao ciclo virtuoso que a FAPEMIG se encontra nos últimos 2 anos, mencionando que tem conversado com o Secretário Executivo, Guilherme da Cunha, sobre a hipótese de que o 1% não seja suficiente caso haja a execução total dos projetos.

Acredita ser necessária uma ação para mostrar e demonstrar, não só para o governo, mas para a sociedade e legislativo de que, Minas Gerais tem capacidade de desenvolver conhecimento científico, tecnológico e apoiar inovação numa escala muito maior do que já vista.

A Diretora Camila Pereira mencionou o valor mensal aproximado de R\$ 43 milhões de orçamento e financeiro. Em janeiro foram recebidos R\$ 25 milhões para pagamento de restos a pagar e R\$ 10 milhões para pagar a despesa do exercício. Em fevereiro R\$ 18,5 milhões para restos a pagar e quase

R\$ 40 milhões para pagar despesas do exercício. Ao todo foram recebidos R\$ 50 milhões para pagamento de despesas do exercício.

Esclareceu as dúvidas apresentadas pelo Conselheiro Sérgio Aquino, informando que a redução do orçamento previsto decorre da Constituição do estado de Minas, que em seu artigo 212 prevê que 1% da receita orçamentária corrente ordinária do estado tem que ser dedicada à FAPEMIG.

Em 2016 o Congresso federal fez uma emenda nos atos e disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal, prevendo que 30% de todas as receitas vinculadas dos estados seriam desvinculadas, o que se aplicou ao orçamento da FAPEMIG, que passou a receber 0,7% da receita orçamentária corrente ordinária do estado.

No período de elaboração da lei orçamentária de 2024 foi considerado o fim da desvinculação, que caducava em dezembro de 2023, mas acabou sendo prorrogada até 2032 com a reforma tributária, em período posterior a publicação da lei orçamentária. Assim a lei orçamentária prevê R\$ 710 milhões, mas a autorização de gasto é 70% desse valor.

Sobre os R\$ 200 milhões de restos a pagar em 2021, era necessário anuência do pesquisador para rescindir os instrumentos já firmados, pois não se vislumbrava possibilidade de recursos para pagamento dessas contratações. Diante da mudança de entendimento do governo, foi autorizado o gasto, restringindo os cancelamentos aos projetos que se tornaram obsoletos ou perderam o sentido.

Em 2024 há um grande estoque de editais que foram lançados e não contratados em 2023, fazendo parte da estratégia de lançamento de iniciativas cujo valor global total do edital era superior ao orçamento, prevendo pagamento em parcelas. Essa estratégia evita que não seja alcançada a execução integral, cobrada pelo Tribunal de Contas.

Esse cenário 2023/2034 é mais confortável para FAPEMIG por não haver contratação com o pesquisador, havendo apenas uma expectativa, mas sem que tenha sido firmado um instrumento, e por haver uma expectativa da FAPEMIG de recebimento integral do financeiro.

Encerrado os debates sobre o tema, foram realizadas solicitações de inclusão de matérias para a próxima reunião: Discussão do conteúdo do artigo 28 do Regimento Interno; Apresentação do perfil das Câmaras; Discussão sobre percentuais orçamentários e novas Fontes de financiamento para a FAPEMIG.

### **3. COMUNICAÇÕES E INFORMES**

#### **3.1 Informes dos Conselheiros**

Não houve informes dos Conselheiros.

#### **3.2 Informes da Direção**

##### **3.2.1 Orçamento de Organização de eventos**

Dada palavra para o Diretor Marcelo Speziali, que divulgou a recomposição no orçamento do valor de organização de eventos, em torno de 20%, que já estará vigente no próximo edital.

##### **3.2.2 Atualizações de ações para 2024**

O Professor Carlos Arruda informou a necessidade de atualização e capacitação da equipe da FAPEMIG e que será iniciado em breve um programa estruturado com a Unicamp sobre Gestão de Ciência, Tecnologia, com coordenação-técnica realizada pelo Diretor Marcelo Speziali.

Também foi celebrado acordo com a USP, Unicamp, FAPESP, que criaram, alguns anos atrás, um estudo muito interessante que gerou vários relatórios com métricas que realizam avaliação de impacto da educação, da ciência, tecnologia e inovação no estado de São Paulo. A convite do coordenador do projeto, Jacques Marcovitch, ex-reitor da USP, a FAPEMIG participará com 3 colaboradores na

capacitação desse instrumento de análise métricas de impacto.

Mencionou o empenho em fazer a revisão de processos, automatização e ajustes em alguns aspectos da própria organização e a importância de indicadores, com base em dados fornecidos pelo Everest. Foi iniciada avaliação das Chamadas para construção de painel de indicadores, conferindo transparência sobre o perfil do participante, áreas de maior demanda as regiões do estado de Minas, as cidades com maior participação.

Abordou o interesse da FAPEMIG de ter maior envolvimento com outras instituições e detalhou novas parcerias com CEMIG, COPASA, ArcelorMital, FAPESP, EMBRAPA, EMPRAPII, SEBRAE.

Mencionou a necessidade de olhar para a FAPEMIG também como agente de antecipar tecnologias futuras. Haverá uma primeira rodada de discussão sobre esse assunto com o vice-governador, secretários, representantes da academia e do setor empresarial para que, a partir da reflexão sobre essas tecnologias, seja incluída em chamada da FAPEMIG. Mesmo sem impacto no presente, seja uma possibilidade de lidar com o futuro de uma maneira diferenciada.

O Secretário Executivo, Sr. Guilherme da Cunha, mencionou que ocorrerá na próxima semana o Encontro dos Executivos dos Estados do Sul e Sudeste – COSUD. Uma das pautas em discussão é ter na área de Ciência, Tecnologia, Inovação, centros de pesquisa temáticos espalhados nos estados, com uma possibilidade de financiamento conjunto para eles. Espera-se que a discussão caminhe para que Minas Gerais seja referência do sul e sudeste na área de saúde, embora a parte da discussão sobre como será feito o financiamento ainda não esteja avançada.

Se propôs a comunicar os avanços decorrentes do Encontro para que seja possível preparar e estruturar formas de aproveitamento dessa possibilidade de um centro de pesquisa em saúde em Minas Gerais para todo o sul e sudeste do Brasil.

Manifestou a vontade de que haja continuidade da discussão com a FAPEMIG nos próximos quatro meses e afirmou que o estreitamento entre SEDE e FAPEMIG permitirá colher mais ideias para poder enriquecer o debate lá na reunião do COSUD.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Dra. Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às dezesseis horas e seis minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 14/03/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 15/03/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 16/03/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83895336** e o código CRC **4889F1A3**.

---

**Referência:** Processo nº 2070.01.0000751/2024-88

SEI nº 83895336